

Processo Termo Aditivo: 2020038400

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2018 que entre si celebram o Pro-Saúde - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a empresa Hospital Nasr Faiad Eireli.

CONTRATANTE: PRÓ SAÚDE - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.321.256/0001-63, estabelecida à Rua Dr Willian Faiad, nº 15, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-220, neste ato representado por **Jamil Sebba Calife**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4.159.890 SSP - GO, inscrito no CPF sob o nº 922.193.221-49, residente e domiciliada em Catalão - GO.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Processo Administrativo Credenciamento nº 00001/2.018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:


1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº 026/2018, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e nas determinações previstas no contrato em sua cláusula nona, descrita abaixo:

“...CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO:

9.1 – (...)

9.2 – O credenciamento poderá ser automaticamente renovado, via termo aditivo, ao (a) **CREDENCIADO (A)** que bem cumprir as funções contratadas e se interessar em manter o atendimento e os serviços ajustados em conformidade com as determinações legais e administrativas em vigor...”

Pró-Saúde – Programa de Saúde dos Servidores Municipais
CNPJ nº 97.544.821/0001-20
Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, Centro, Catalão, Estado de Goiás


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAUDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 026/2018 fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 até 24/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

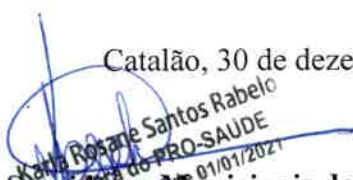
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 30 de dezembro de 2020.


PRÓ-SAÚDE – Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão
Karla Rosane Santos Rabelo/ Gestora
Contratante


Hospital Nasr Faiad Eireli
Jamil Sebba Calife
Contratado

Testemunhas:

1. Marcos Vinícius de Almeida
CPF nº: 044.665.771-71
2. Thayanne Magalhães Costa
CPF nº: 037.909.411-09

12

12



11

12

13